

Fls.	
Matrícula	Rubrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA N. 017/2018 PL/MS**

<b>Sessão</b>	: √ Ordinária	Nº: 414
	: O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>017/2018</b>	
	: Processo C 231/85 - (Protocolo n. 1436540)	
<b>Referência Interessado</b>	: <b>UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP</b>	

**EMENTA:** *Aprova a reanálise do projeto pedagógico, suas competentes curriculares e respectivas ementas do curso de Engenharia Elétrica da UNIDERP campus Campo Grande-MS.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, que trata-se de solicitação de Reanálise do Curso de Engenharia Elétrica da UNIDERP. Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, efetuou a reanálise do curso neste Conselho conforme Decisão n. 3652/17 nas folhas 933; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relato exarado pelo Cons. ARTHUR CHINZARIAN, de seguinte teor: "Pela reanálise do projeto pedagógico, suas competentes curriculares e respectivas ementas do curso de Engenharia Elétrica da UNIDERP campus Campo Grande-MS, conclui-se que o profissional terá o título de Engenheiro Eletricista, código 121-08-00 da Tabela de Título Profissional da Resolução n. 473/02 do Confea, estabelecido pelo Grupo: 1 Engenharia; Modalidade: 2 Eletricista; Nível: 1 Graduação e as atribuições é de acordo com Resolução n. 218/73, do Confea que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, **EXCETO** transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n 218/73 na sua totalidade." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DANIEL SOUZA DE BARROS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, THIAGO PEREIRA VIEIRA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.\*\*\*\*\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE**